

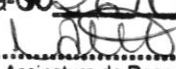
OFÍCIO nº: 167/2022

À Sua Excelência o Senhor

Ver. Wedson Batista Campos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Aruanã (GO)

Câmara Municipal de Aruanã
Protocolo n.º <u>1509/2022</u>
Horas: <u>15:30</u>
Aruanã-GO <u>26/09/22</u>

Assinatura do Responsável

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, com as devidas justificativas, Projeto de Lei que visa a autorização para a concessão de repasse de recursos financeiros, a título de subvenção cultural, para a Associação Atlética Araguaia e dá outras providências.

Ainda solicitamos que o referido Projeto de Lei seja processado em regime de urgência, com a devida convocação de sessão extraordinária.

Na oportunidade, renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, Aruanã (GO), 23 de setembro de 2022.



HERMANO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 060/2022,

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros, a título de subvenção cultural, para a entidade que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre autorização de repasse de recurso financeiro, a título de subvenção cultural, para a entidade específica, no âmbito do município de Aruanã, Estado de Goiás.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros, a título de subvenção cultural, mediante termo de cooperação, de fomento ou instrumento congênere, de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a Associação Atlética Araguaia, associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.100/0001-26, com sede na Rua Firmino F Vieira, s/nº, Centro, Aruanã/GO, CEP 76.710-000.

Parágrafo único. O repasse autorizado no *caput* deste artigo se dará mediante disponibilidade de recursos financeiros-orçamentários, devendo ser aplicado especificamente na realização em evento esportivo denominado “14º rodeio de aruanã” conforme será pactuado em termo de cooperação, de fomento, ou instrumento congênere.

Art. 2º. A entidade subvencionada deverá prestar contas dos recursos recebidos, na forma do pactuado no respectivo termo de cooperação, de fomento ou instrumento congênere.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias, ficando o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito especial, caso necessário.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA), para fins de execução da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Aruanã-GO, 19 de setembro de 2022.



HERMANO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DA CÂMARA
Comissão de Justiça e
Redação
Aruaná de _____ de 2.0_____
Presidente da Câmara

CÂMARA DA CÂMARA
Comissão de Finanças
e Orçamento
Aruaná de _____ de 2.0_____
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

Comissão de Justiça e Redação
Por _____ de seus membros, RESOLVE
o Projeto de: _____ n.º

_____/_____/_____
Aruaná-GO. _____ de _____ de _____

Presidente: _____

Relator: _____

Membro _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

Comissão de Finanças e Orçamento
Por _____ de seus membros, RESOLVE
o Projeto de: _____ n.º

_____/_____/_____
Aruaná-GO. _____ de _____ de _____

Presidente: _____

Relator: _____

Membro _____

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 060 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa autorização para a concessão de repasse de recursos financeiros, a título de subvenção cultural, para a Associação Atlética Araguaia com o objetivo de que seja realizado evento de rodeio.

Com a autorização que se pretende, o Poder Executivo poderá contribuir com repasse de recursos financeiros, sob a forma de subvenção cultural, e através de termo de cooperação, de fomento ou de instrumento congênere, como forma de contribuição para a realização do mencionado evento que trará importante aquecimento na economia do município.

Saliento que o rodeio é uma atividade cultural popular, transmitida pelos nossos peões, que têm a missão de perpetuar a tradição cultural no estado. Não há dúvida do quanto é importante a existência e os incentivos para essas comemorações, mantendo as formas de expressão, modos de fazer e de viver dos nossos boiadeiros.

Pontuamos que além da manutenção cultural, a realização de eventos nesse porte auxília no impulsionamento da econômica regional, principalmente se consideramos que o evento não vincula com as atividades típicas do município (pesca esportiva), atraindo para a cidade também as pessoas da zona rural.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, Aruanã (GO), 19 de setembro de 2022.



HERMANO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 33989425

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

00.028.100/0001-26

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.351.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 SETEMBRO DE 2022

HORA: 14:12:23:1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
DEPTO. DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 09203 - 1
Contribuinte: ASSOCIACAO ATLETICA ARAGUAIA
Código de Verificação: Kdcc5ArlxAnH
CPF/CNPJ: 00.028.100/0001-26
Inscrição Cadastral:
Área do Terreno:
Área Edificada:
Inscrição Municipal:
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO ARTIAGA, Nº0, QD. ., LT., .

Certifica-se para a finalidade especificada que o 1 - Contribuinte supra citado NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 26/10/2022, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Emitido por: VICTOR GABRIEL MARQUES SOARES

ARUANÃ - GO, 26/09/2022



Victor Gabriel Marques Soares
VICTOR GABRIEL MARQUES SOARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.028.100/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1982
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA ARAGUAIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R FIRMINO F VIEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 76.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARUANA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **14:11:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104638034202**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ASSOCIACAO ATLETICA ARAGUAIA

CNPJ : 00028100000126

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104638034202**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de setembro de 2022, às 14:36:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 26 de setembro de 2022

